



## JULGAMENTO DE RECURSO SEI N° 2328812/2018 - SED.UAD.ACN

Joinville, 27 de agosto de 2018.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 02/2018/SE, destinado a selecionar profissionais interessados em atuar como Orientador(a) Pedagógico(a), Agente Administrativo(a) e Professores Bolsistas nas áreas de Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Informática, Português e Matemática, para o Curso Técnico Concomitante de Enfermagem do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, por meio da ação do MEDIOTECH com ingresso no segundo semestre de 2018.**

**Trata-se de recurso administrativo interposto tempestivamente pela Sra. Eliete Beatriz Rodrigues CPF: 651.768.399-20, aos 13 de agosto de 2018, em face da decisão que a desclassificou do Processo Seletivo, conforme julgamento realizado em 6 de agosto de 2018.**

### **I – DAS FORMALIDADES LEGAIS**

Nos termos do §3º do art. 109, da Lei nº 8.666/93, devidamente cumpridas as formalidades legais, registra-se que foram cientificados todos os demais participantes da existência e trâmite do recurso administrativo interposto, conforme comprovam os documentos acostados no processo seletivo SEI 2282395.

### **II – DA SÍNTESE DOS FATOS**

Em 26 de junho de 2018 foi deflagrado o edital de Processo Seletivo nº 02/2018/SE (SEI nº 1919918) destinado a selecionar profissionais interessados em atuar como Orientador(a) Pedagógico(a), Agente Administrativo(a) e Professores Bolsistas nas áreas de Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Informática, Português e Matemática, para o Curso Técnico Concomitante de Enfermagem do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, por meio da ação do MEDIOTECH com ingresso no segundo semestre de 2018. Em 28 de junho houve Errata ao edital em questão, Errata SEI nº 2036258 .

Iniciou-se o processo de recebimento dos envelopes lacrados, conforme previsto no subitem 4.1.1 e 4.1.2 do Edital dia 26 de junho de 2018, tendo como período final de inscrições o dia 28 de junho de 2020.

A candidata, **Sra. Eliete Beatriz Rodrigues CPF: 651.768.399-20**, protocolou o envelope lacrado para inscrição no Processo Seletivo dia 03 de agosto de 2018. A sessão para abertura do envelope, contendo os

documentos de habilitação da candidata em questão ocorreu em 6 de agosto de 2018. O resultado do julgamento, Ata SEI 2224210, foi publicado no site da Prefeitura de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)) em 9 de agosto de 2018, desclassificando a candidata, por não apresentar comprovante de certidão de quitação eleitoral ou cópia de comprovante da última votação, letra "b" do subitem 5.1. .

Inconformada com a decisão que culminou na sua desclassificação, a candidata **Sra. Eliete Beatriz Rodrigues** interpôs o presente recurso SEI nº 2282433.

### **III – DAS RAZÕES DA RECORRENTE**

Relata a recorrente o motivo pelo qual foi declarada desclassificada, devido ao não cumprimento da letra "b" do subitem 5.1, e com o intuito de rever sua desclassificação, solicita que os documentos sejam revisados.

### **IV – DA TEMPESTIVIDADE**

Conforme verificado nos autos, o recurso interposto pela candidata **Sra. Eliete Beatriz Rodrigues** CPF: 651.768.399-20, é tempestivo, uma vez que o prazo iniciou-se em 10 de agosto de 2018 e o recurso foi interposto no dia 13 de agosto de 2018, isto é, dentro dos cinco dias úteis exigidos pela legislação específica.

### **V – DO MÉRITO**

Da análise dos argumentos expostos pela recorrente e revisado os documentos entregues pela candidata Sra. Eliete Beatriz Rodrigues CPF: 651.768.399-20 observa-se que a mesma encontra-se classificada por atender todos os itens solicitados no Edital 02/2018/SE, somando a pontuação de 30 pontos para o cargo de Agente Administrativo.

Desta forma, verifica-se que a Comissão de Avaliação localizou o documento citado no recurso e providenciará a classificação da candidata Sra. Eliete Beatriz Rodrigues CPF: 651.768.399-20.

### **VI – DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto, conhece-se do recurso interposto pela candidata Sra. Eliete Beatriz Rodrigues CPF: 651.768.399-20, referente ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018/SE para, no mérito, **dar-lhe provimento, alterando a decisão classificando a candidata.**

Fabiana Maria Oliveira

Presidente da Comissão

Sandra Trapp

Membro da Comissão

Ednéia Vieira da Costa

Membro da Comissão

Cristina Amaral Nogueira

**De acordo,**

Acolho a decisão da Comissão de Avaliação em dar provimento, **alterando a decisão classificando a candidata**, com base em todos os motivos acima expostos.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Amaral Nogueira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/08/2018, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Maria Oliveira, Coordenador (a)**, em 28/08/2018, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edneia Vieira da Costa, Servidor(a) Público(a)**, em 28/08/2018, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Bernardes Trapp, Gerente**, em 28/08/2018, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 28/08/2018, às 19:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2328812** e o código CRC **C95EC7FB**.